



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/nº – Cambuí – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7180 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPARA-CE,
EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA NS. 17 E
21/2014, PUBLICADAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 7 DE
MARÇO DE 2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR
FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ.**

No dia 11 (onze) do mês de março de 2014, às 09:00 horas, na Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Acopiara, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Neuter Marques Dantas Neto; o Juiz de Direito titular da Comarca do Cedro-CE, atualmente respondendo pela 2ª Vara de Acopiara, Dr. Welthon Alves de Mesquita, o Diretor de Secretaria Gilson Batista de Oliveira, e demais servidores lotados na unidade, teve inicio a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigráfados. Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juizo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos presos provisórios e sentenciados, além das cartas precatórias e processos judiciais de revisão contratual envolvendo empréstimos consignados. Por amostragem, foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Foram analisados e despachados 330 (trezentos e trinta) feitos do acervo em tramitação (2.740 ações), tomando-se por base as informações constantes do SGEC, no mês de fevereiro de 2014, tendo sido planilhados no sistema 286 (duzentos e oitenta e seis) processos.

METAS CNJ: Constataram-se 45 (quarenta e cinco) processos da Meta 02 de 2009 e 7 (sete) processos da Meta 02 de 2010.

Quanto às cartas precatórias: verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 12 (doze) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência.

ESTATUTO DO IDOSO: As causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos, no total de 92 (noventa e duas) contam com etiqueta identificadora.

TRIBUNAL DO JÚRI: matéria de competência da 1ª Vara.

Verificou-se que os **mandados de prisão** expedidos pela unidade indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade, atendendo assim expressa recomendação do CNJ.

Ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude: a Vara não possui competência para questões envolvendo crianças e adolescentes, estando a cargo da 1ª Vara.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

AÇÕES CÍVEIS: A unidade possui 1.253 (um mil, duzentos e cinquenta e três) feitos cíveis. No geral, as demandas estão com marcha processual apropriada. Não havendo registro de mora acentuada que mereça registro. Há, sim, pequenos atrasos pontuais, todavia, não comprometem o trabalho desempenhado pelo magistrado em respondência.

ACÕES CRIMINAIS: analisadas as ações de réus presos provisórios, num total de 31 (trinta e um) encarcerados, não se detectando irregularidades.

AUDIÊNCIAS: O Juiz em respondência realiza audiências na Comarca às segundas e sextas-feiras.

PROJETO PAI PRESENTE: O projeto encontra-se em pleno funcionamento com expedição de notificações e audiências de reconhecimento designadas com bastante frequência. O índice de reconhecimento chega a 60% (sessenta por cento).

DEMAIS MATERIAS: O quadro de Agentes de Proteção da Infância e Juventude encontra-se instalado, ficando a cargo da 1ª Vara. Há Defensor Público em caso o Dr. José Antônio Lechôa de Albuquerque. A Vara tem Público a Dra. Maria Alice Diógenes Pinheiro. Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, compre pontuar o seguinte: i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); ii) O magistrado em responsabilidade está cadastrado nos sistemas Infojud, Renajud e Bacenjud (META 8 de 2009); iii) O juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); iv) Encontra-se implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); v) O atendimento ao público ocorre no período das 9 às 18 horas; vi) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; vii) quando considerados os doze meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGHC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que foram distribuídos 492 processos e julgados 239; viii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: os mandados encontram-se cadastrados.

LIVROS: foram analisados os livros da Vara que encontram-se pormenorizadamente descritos em ficha própria.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM: Com relação às instalações físicas da unidade, verificou-se que a Comarca se encontra em razoáveis instalações. Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais e banheiro construído para esse fim. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação (12 PC's e 3 impressoras). A segurança do Fórum é realizada durante o dia, por um guarda patrimonial da Prefeitura Municipal. À noite, o Fórum conta com um vigilante cedido pela Prefeitura Municipal. Recentemente foram instaladas 8 (oito) câmeras nas dependências do Fórum, restando algumas salas sem equipamento.

RESIDÊNCIA OFICIAL: Existem duas, localizando-se na Rua Dr. Tibúrcio Soares, Centro, nesta Urbe, encontrando-se uma delas em péssimo estado de conservação e a outra, em razoável estado.

SERVIDOR(ES): A unidade conta com 12 (doze) servidores, sendo 3 (três) do quadro efetivo do TJCE, 8 (oito) cedidos pela Prefeitura Municipal, além do Diretor de Secretaria.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO: Foi instalada, através da Portaria nº , havendo 3 (três) conciliadores.

BOAS PRÁTICAS: Foram colocadas etiquetas indicativas de metas, idosos e inventários, nos processos civis e criminais para facilitar a localização.

CONSELHO DA COMUNIDADE: matéria de competência da 1ª Vara.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Não existem processos administrativos em trâmite na Unidade inspecionada.

RECLAMAÇÕES: Não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

CADEIA PÚBLICA: A Comarca possui uma cadeia pública localizada na localidade de Vila Arroeira e conta com 03 celas para presos do sexo masculino e 01 para detentas. As instalações estão em bom estado de conservação. Sugere-se ao magistrado em responsabilidade que oficie à SEDIS solicitando providências que impossibilitem o acesso de presos do sexo masculinos ao local onde ficam as detentas. Registre-se que homens e mulheres ficam em locais separados, todavia de fácil contato. A cadeia abriga atualmente 102 presos, sendo 79 no regime fechado, 20 no semiaberto e 03 no aberto (desses 09 são mulheres). O banho de sol ocorre todos os dias de 08 às 13:00 h. As visitas ocorrem às quartas e domingo. Merece destaque a situação dos seguintes detentos: 1) Carlos Sérgio (ver dias remidos); 2) Luis de Sousa Alencar, preso há 02 anos; 3) José Vagner Alves; 4) Antônio Carlos de Sousa; 5) Antônio Gomes da Silva; 6) Eduardo Andrade; 7) José Altair; 8) Antônio Alves de Freitas; 9) Fabrício Guedes; 10) Francisco de Oliveira; 11) Preocupante é a situação da detenta Francineide que tem convulsões, embora sempre lhe seja disponibilizado atendimento médico; 12) Iracema Pereira e Jeová Almeida, que afirma estar presa há 01 ano acusada pelo crime de estelionato. Foi sugerido aos magistrados da 1^a e 2^a Varas que analisem os processos dos presos citados.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes, já por ocasião do encerramento da inspeção: 1) deve haver especial empenho da unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; 2) Utilização do Sistema de Informações Eleitorais (SIEL) disponibilizado pelo TRE-CE nos termos da Portaria CRE-CE nº 11/2011.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18h30min., do dia 11 de março de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, pelo Juiz em responsabilidade pelo módulo jurisdicional e pelo Diretor de Secretaria.


Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Welthon Alves de Mesquita
Juiz em respondência


Gilson Batista de Oliveira
Diretor de Secretaria